



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002520241107000364

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) é necessária para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca, órgão gerenciador, bem como das seguintes secretarias e órgãos municipais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, Instituto Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência dos Servidores do Município, Secretaria de Chefia de Gabinete, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria da Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, e a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

O objetivo é garantir a continuidade das atividades desenvolvidas por essas unidades, uma vez que o GLP é essencial para o funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades diárias de cada órgão.

Considerando o interesse público, a disponibilidade contínua do GLP é vital para que não haja interrupções nos serviços prestados pelas secretarias e órgãos listados, o que poderia impactar negativamente na gestão, planejamento e atendimento à população. Ademais, a contratação visa assegurar que a administração pública mantenha sua eficiência e eficácia nos serviços prestados, alinhando-se aos princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento adequado de GLP, com segurança e qualidade, é um fator crucial para a manutenção das operações administrativas, visto que possibilita o preparo de alimentos e outras necessidades básicas nas sedes dos órgãos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Planejamento e Gestao	ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação para o fornecimento de gás de cozinha (GLP) visa garantir a escolha da solução que melhor atenda às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca, observando critérios de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 304-509-53.41
PÁGINA: 1 DE 13 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelas regulamentações vigentes. Tais critérios estão alinhados com a Lei nº 14.133/2021, que norteia as práticas de licitações e contratos na administração pública.

- **Requisitos gerais:**

- O fornecimento deverá garantir regularidade e continuidade, não comprometendo as atividades administrativas e operacionais da secretaria.
- Os produtos devem atender aos padrões de segurança e qualidade exigidos por normas técnicas, especialmente pelos órgãos competentes como INMETRO e Corpo de Bombeiros.

- **Requisitos legais:**

- Conformidade com a legislação de segurança no transporte, manuseio e armazenamento de GLP.
- Atendimento às especificações técnicas.

- **Requisitos de sustentabilidade:**

- Adoção de práticas sustentáveis no fornecimento e descarte de vasilhames, promovendo a reciclagem e a logística reversa quando aplicável.

- **Requisitos da contratação:**

- Fornecimento conforme demanda mensal das secretarias, com capacidade de atendimento de picos aumentados em até 10%.
- Logística eficiente e ágil para entrega dentro dos prazos contratuais, sem interrupções de fornecimento.
- Armazenamento em conformidade com as normas de segurança, garantindo total integridade e segurança dos produtos.

Os requisitos acima são essenciais para a efetivação da contratação visando ao pleno atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca, sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório futuro e assegurando que os produtos e serviços adquiridos garantam segurança, eficiência e sustentabilidade, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca considera diversas soluções de contratação disponíveis no mercado. As principais alternativas identificadas incluem:

- **EXEMPLOS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS**

- 1. Fornecimento de Gás Encanado

- i. COMGÁS

- **Descrição:** Maior distribuidora de gás natural encanado da América Latina.
- **Vantagens:** O gás natural chega até o equipamento de forma contínua, através da tubulação, eliminando a necessidade de transporte, troca ou armazenagem.
- **Website:** COMGÁS





ii. ENGETHINK

- **Descrição:** Soluções em gás natural, GLP, medicinais e especiais com comprometimento e excelência.
- **Vantagens:** Referência em instalação de gás, a Engethink se destaca em serviços especializados e de alta qualidade, atendendo à crescente demanda do mercado.
- **Website:** ENGETHINK

2. Fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo em Botijões

i. COPAGAZ

- **Descrição:** Distribuidora eficiente e segura de GLP, focada em proximidade, facilidade e conforto para pessoas e empresas.
- **Vantagens:** Parte da Copa Energia, oferece soluções sustentáveis, com produtos que atendem a uma matriz mais limpa e sustentável.
- **Website:** COPAGAZ

ii. ULTRAGAZ

- **Descrição:** Com mais de 80 anos no mercado, é referência em soluções de energia no Brasil.
- **Vantagens:** Investe no GLP e em novas formas de energia para transformar vidas e negócios, sempre com inovação e compromisso.
- **Website:** ULTRAGAZ

MODALIDADES COMPATÍVEIS COM AS SOLUÇÕES

1. Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato

- **Vantagem:** Proporciona maior agilidade e competitividade, sendo ideal para situações de urgência, como a necessidade imediata de insumos essenciais.
- **Fundamentos Legais:**
 - Art. 6º, inciso XLI: Define pregão para aquisição de bens e serviços comuns.
 - Art. 17: Estabelece o pregão preferencialmente eletrônico para contratações.

2. Pregão Eletrônico para Formação de Ata de Registro de Preços (ARP)

- **Vantagem:** A ARP permite registrar preços com fornecedores para aquisições futuras, ideal para consumo contínuo e demandas variáveis. Essa modalidade é eficiente para garantir o abastecimento regular e complementar outros contratos existentes.
- **Fundamentos Legais:**
 - Art. 6º, inciso XLV: Define SRP para registro de preços.
 - Artigos 82 a 86: Regulam o SRP, garantindo flexibilidade nas aquisições.





CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. GRANJA - Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 36/2024/2024
- **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de gás GLP e água mineral.
- **Modalidade:** Pregão | Tipo: Menor Preço
- **Licitantes:**
 - GRANGAZ LTDA (CNPJ: 28.975.806/0001-14) | Valor: R\$ 709.954,68
 - FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME (CNPJ: 11.870.783/0001-80) | Valor: R\$ 365.018,38

2. NOVA OLINDA - Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 2024092601PE/2024
- **Objeto:** Aquisições de recargas de gás GLP e água mineral para diversas secretarias.
- **Modalidade:** Pregão | Tipo: Menor Preço
- **Licitantes:**
 - COPERGA LTDA (CNPJ: 63.560.007/0001-88) | Valor: R\$ 144.861,00
 - GUILHERME BRAGA ALMEIDA - EPP (CNPJ: 42.862.642/0001-40) | Valor: R\$ 61.369,62

3. PACATUBA - Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 01.010/2024-PER/2024
- **Objeto:** Registro de preços para aquisição de botijões de gás GLP e recargas.
- **Modalidade:** Pregão | Tipo: Menor Preço
- **Licitante:** DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS PACATUBA-LTDA (CNPJ: 23.696.837/0001-12) | Valor: R\$ 445.914,00

Fonte da Pesquisa: [TCE Ceará - Licitações Concluídas](#)

CONCLUSÃO

Após análise das modalidades e exemplos de soluções disponíveis no mercado, a contratação de empresa especializada no fornecimento de **GLP - Gás Liquefeito de Petróleo em botijões** apresenta-se como a solução mais viável. O formato de **Pregão Eletrônico para Formação de Ata de Registro de Preços (ARP)** é o mais adequado, pois possibilita flexibilidade, continuidade no fornecimento e aquisição conforme a demanda, garantindo eficiência e economicidade à administração pública.

5. Descrição da solução como um todo





A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa ao fornecimento contínuo e adequado de gás de cozinha (GLP) e vasilhames (botijões) para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca. A solução contempla tanto o fornecimento do gás quanto dos recipientes necessários para seu armazenamento, assegurando que a secretaria possa manter suas atividades sem interrupções.

- Fornecimento de GLP: Serão adquiridos gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg, conforme as especificações técnicas exigidas, garantindo compatibilidade com os equipamentos e segurança para o uso doméstico.
- Fornecimento de Vasilhames: A aquisição de botijões para gás, com capacidade para 13 kg e 45 kg, conforme as normas técnicas vigentes no mercado, atendendo às necessidades diárias da secretaria.
- Logística e Distribuição: A seleção do fornecedor estará condicionada à capacidade logística de atender às demandas de entrega conforme a necessidade da Secretaria, sem comprometer suas atividades.
- Conformidade com Normas de Segurança: Tanto o gás quanto os botijões serão fornecidos de acordo com as normas de segurança emitidas por órgãos como o INMETRO e o Corpo de Bombeiros, garantindo a integridade de todos os envolvidos no processo de utilização desses produtos.

A escolha por esta solução é respaldada pela análise do mercado e pela viabilidade técnica e econômica apresentada pela combinação de fornecimento de gás e vasilhames. Este modelo é o mais adequado, pois alinha-se às melhores práticas de mercado e atende diretamente às necessidades da secretaria, ao mesmo tempo em que é economicamente vantajoso, conforme observado nos estudos de mercado e práticas anteriores semelhantes realizadas por outras entidades públicas sob a mesma legislação vigente. Esta abordagem é consistente com os objetivos e princípios da Lei 14.133, visando garantir a eficiência, economicidade e continuidade das atividades administrativas do Município de Itapipoca.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Gás refino de petróleo	3.310,000	Unidade
Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO DE 13 KG			
2	Botijão Para Gás	340,000	Unidade
Especificação: BOTIJÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA			
3	VASILHAME DE GAS GLP DE 45 KG	30,000	UNIDADE
Especificação: VASILHAME DE GAS GLP DE 45 KG			
4	01-Gas liquefeito de Petroleo-GLP (Gas de Cozinha) Acondicionado em Botijao 45kg	160,000	UNIDADE
Especificação: 01-Gas liquefeito de Petroleo-GLP (Gas de Cozinha) Acondicionado em Botijao 45kg			

7. Justificativa da estimativa das quantidades





As quantidades previstas no presente processo licitatório fundamentam-se na necessidade de atender às demandas das diversas secretarias e órgãos municipais do Município de Itapipoca, compreendendo:

- [Secretaria de Planejamento e Gestão](#) (órgão gerenciador);
- [Secretaria de Saúde](#);
- [Secretaria de Educação Básica](#);
- [Secretaria de Esporte e Juventude](#);
- [Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação](#);
- [Instituto Municipal de Meio Ambiente](#);
- [Instituto de Previdência dos Servidores do Município](#);
- [Secretaria de Chefia de Gabinete](#);
- [Secretaria de Relações Institucionais](#);
- [Secretaria da Cultura](#);
- [Secretaria de Infraestrutura](#);
- [Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos](#);
- [Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte](#)

Adicionalmente, a estimativa das quantidades leva em consideração os volumes contratados nos processos nº [23.01.02-PE](#) e nº [23.01.12-PE](#), realizados no exercício de 2023, que tiveram como objeto itens de natureza idêntica e apresentaram consumo em níveis equivalentes às demandas projetadas para o exercício atual.

Tal metodologia assegura que os quantitativos definidos sejam realistas e adequados às necessidades recorrentes das unidades administrativas envolvidas, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, promovendo eficiência e economicidade na gestão pública.

8. Despacho para Pesquisa de Preços

O processo foi devidamente encaminhado ao setor competente para a realização da pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de custos baseadas em fontes confiáveis e transparentes. Após a conclusão da pesquisa, os resultados obtidos serão acostados ao processo administrativo no tópico subsequente, garantindo o embasamento técnico necessário para a análise da vantajosidade e economicidade da contratação.

9. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gás refino de petróleo	3.310,000	Unidade	115,51	382.338,10
Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO DE 13 KG					
2	Botijão Para Gás	340,000	Unidade	230,00	78.200,00
Especificação: BOTIJÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA					
3	VASILHAME DE GAS GLP DE 45 KG	30,000	UNIDADE	1.022,00	30.660,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: VASILHAME DE GAS GLP DE 45 KG					
4	01-Gas liquefeito de Petroleo-GLP (Gas de Cozinha) Acondicionado em Botijao 45kg	160,000	UNIDADE	358,51	57.361,60
Especificação: 01-Gas liquefeito de Petroleo-GLP (Gas de Cozinha) Acondicionado em Botijao 45kg					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 548.559,70 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames foi embasada em análise detalhada dos fatores técnicos, econômicos e de mercado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

O objeto licitatório, composto pelo fornecimento de GLP em botijões (13 kg e 45 kg) e vasilhames, é tecnicamente divisível. Cada item pode ser contratado de forma independente sem comprometer a funcionalidade ou a qualidade dos serviços prestados. Essa característica torna viável e adequado o parcelamento por item.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A análise técnica e econômica realizada demonstrou que o parcelamento por item é vantajoso, pois preserva a eficiência, qualidade e eficácia esperadas no fornecimento, ao mesmo tempo em que possibilita uma maior flexibilidade nas aquisições.

3. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento por item permite maior participação de fornecedores, inclusive pequenos e médios, dinamizando a concorrência e promovendo um ambiente mais competitivo. Essa abordagem reflete a realidade do mercado, no qual fornecedores especializados em GLP ou em vasilhames têm condições de apresentar propostas específicas para os itens de sua especialidade.

4. Análise de Mercado

A pesquisa de mercado indicou que é prática comum no setor a contratação individualizada de itens como GLP (botijões de diferentes capacidades) e vasilhames. Esse alinhamento com a dinâmica de oferta e demanda reforça a adequação do parcelamento por item à realidade de mercado.

5. Conformidade Legal e Transparência

A decisão pelo parcelamento por item segue os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os relacionados à competitividade, eficiência e economicidade. A separação em itens garante que o processo licitatório esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública, promovendo clareza e facilidade de acompanhamento pelas partes interessadas e entidades fiscalizadoras.

Essa abordagem assegura a máxima eficiência, competitividade e vantagem para





a Administração Pública, alinhando-se às melhores práticas de mercado e aos objetivos estratégicos do processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para garantir a execução eficiente do processo de contratação do fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames (botijões), estão delineadas as seguintes providências, alinhadas com o planejamento estratégico de várias secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Itapipoca:

- **Secretaria de Planejamento e Gestão** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000014/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Educação Básica** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000010/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Esporte e Juventude** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000012/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Saúde** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000015/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000005/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Instituto Municipal de Meio Ambiente** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000002/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Instituto de Previdência dos Servidores do Município** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000003/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Chefia de Gabinete** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000006/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Relações Institucionais** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000016/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria da Cultura** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000007/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Infraestrutura** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000013/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000008/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- **Autarquia Municipal de Trânsito** - Identificador PCA PNCP: 07623077000167-0-000017/2024; Classe/Grupo 65 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Estas providências não só asseguram que os processos cumpram com as diretrizes do





Plano de Contratações Anual, mas também que ocorram de forma integrada, racionalizando recursos e promovendo a eficiência administrativa em todas as áreas envolvidas.

12. Resultados pretendidos

A contratação do fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o abastecimento contínuo e seguro de GLP, de modo a não interromper as atividades administrativas e operacionais da Secretaria, promovendo eficiência na execução dos serviços públicos.
- Promover a economicidade, através da contratação de fornecedores que proporcionem o melhor custo-benefício, alinhando-se ao princípio da economicidade destacado na Lei 14.133.
- Assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, mediante a escolha de fornecedores que cumpram com as normas exigidas de segurança e qualidade, conforme diretrizes estipuladas pela legislação vigente.
- Garantir a conformidade com as normas ambientais e de segurança, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, de acordo com os objetivos da Lei 14.133.
- Fomentar a competitividade no processo licitatório, atendendo ao princípio de isonomia e garantindo a participação igualitária de interessados em fornecer os bens.
- Obter melhores condições logísticas na entrega dos produtos, considerando a geografia e infraestrutura de Itapipoca, para assegurar a eficiência e a pontualidade das entregas.

Esses resultados almejam melhorar a gestão dos recursos públicos e otimizar a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria.

13. Providências a serem adotadas

- Elaborar e divulgar o edital de licitação, garantindo a observância de todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- Estabelecer equipes de fiscalização e gestão do contrato, compostas por servidores treinados e capacitados, para assegurar o cumprimento dos prazos e condições contratuais por parte dos fornecedores.
- Providenciar a capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo licitatório e na execução contratual, especialmente no que se refere às normas de segurança e armazenamento do GLP.
- Adotar medidas para a elaboração do plano de logística de recebimento e armazenamento dos produtos adquiridos, garantindo a conformidade com as normas de segurança e integridade dos produtos.
- Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos resultados da contratação, visando identificar e corrigir eventuais desvios ou ineficiências no fornecimento do GLP e vasilhames.





- Prever a realização de uma auditoria periódica para verificar a conformidade dos procedimentos de aquisição e a qualidade dos produtos fornecidos.
- Estabelecer um canal de comunicação eficaz entre a Administração e os fornecedores selecionados, de modo a solucionar prontamente quaisquer divergências que possam surgir durante a vigência do contrato.

14. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames foi fundamentada em uma análise detalhada das necessidades administrativas e operacionais, considerando a flexibilidade e a eficiência proporcionadas por esse modelo de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente aplicável.

1. Atender a Demandas Variáveis

O consumo de gás GLP e vasilhames atende a múltiplas secretarias e órgãos do Município de Itapipoca, cuja demanda pode variar ao longo do período contratual. O SRP é a solução mais adequada para gerenciar essas variações, permitindo a aquisição conforme a real necessidade, sem comprometer o planejamento orçamentário.

2. Garantia de Abastecimento Continuado

A adoção do SRP assegura a continuidade no fornecimento, especialmente em situações emergenciais ou de aumento inesperado na demanda. A existência de um registro formal de preços facilita o atendimento imediato das necessidades, evitando desabastecimentos que poderiam comprometer serviços essenciais.

3. Flexibilidade e Otimização de Recursos

O SRP permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando aquisições parceladas e escalonadas, de acordo com as disponibilidades financeiras e necessidades específicas de cada secretaria ou órgão municipal. Essa característica reduz o risco de superdimensionamento ou de aquisições desnecessárias, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.

4. Promoção da Competitividade e da Vantajosidade

O processo licitatório para registro de preços tende a atrair um número maior de fornecedores, promovendo ampla concorrência. Essa dinâmica gera propostas mais vantajosas para a Administração, tanto em termos de preços quanto de condições contratuais.

5. Uniformidade e Padronização no Atendimento das Secretarias

Por meio do SRP, é possível centralizar a gestão das aquisições, promovendo uniformidade e padronização no fornecimento para todas as secretarias e órgãos atendidos, como Saúde, Educação, Infraestrutura, entre outros.

6. Redução de Custos Operacionais e Administrativos

O SRP reduz a necessidade de repetição de processos licitatórios para atender demandas pontuais ou emergenciais, gerando economia de tempo e recursos administrativos. Além disso, proporciona maior previsibilidade para o planejamento da logística de aquisição e distribuição dos produtos.

7. Conformidade Legal e Boa Prática Administrativa





A escolha pelo SRP está amparada na legislação vigente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade. A modalidade garante transparência e publicidade em todas as etapas do processo, assegurando o controle por parte dos órgãos de fiscalização.

8. Experiência Bem-Sucedida em Exercícios Anteriores

A utilização do SRP para objetos semelhantes em exercícios anteriores demonstrou eficiência e eficácia no atendimento das necessidades municipais, servindo como referência para a adoção da mesma modalidade neste processo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais estratégica para o fornecimento de GLP e vasilhames, garantindo flexibilidade, continuidade, e eficiência no atendimento às necessidades do Município de Itapipoca, sem comprometer os princípios que regem a Administração Pública.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames, é crucial considerar os potenciais impactos ambientais e definir ações mitigadoras em conformidade com a Lei 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais impactos identificados e as medidas propostas:

- **Impacto 1: Emissão de Gases de Efeito Estufa**

- **Descrição:** O transporte e uso do GLP podem gerar emissões de gases de efeito estufa.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Incentivar a utilização de veículos com menor emissão de poluentes e promover a otimização das rotas de entrega para minimizar deslocamentos desnecessários.

- **Impacto 2: Risco de Vazamento e Contaminação do Solo e Água**

- **Descrição:** Vazamentos de GLP podem contaminar o solo e recursos hídricos, afetando ecossistemas locais.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Garantir que todos os vasilhames possuam certificação adequada de segurança e que sejam regularmente inspecionados para prevenir vazamentos.
 - Estabelecer procedimentos rigorosos de resposta e contenção rápida em caso de vazamento.

- **Impacto 3: Descarte Inadequado dos Vasilhames**

- **Descrição:** Vasilhames danificados ou fora de uso, se descartados incorretamente, podem causar impactos ao meio ambiente.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar logística reversa, que inclui a devolução dos vasilhames danificados ou antigos ao fornecedor para reciclagem ou descarte correto.

16. Contratação Correlata e/ou Interdependente





Em relação ao objeto da presente contratação, ficou constatado que não há necessidade de contratação correlata e/ou interdependente. A proposta atual atende integralmente às necessidades identificadas, sem a exigência de ajustes ou complementos por parte de outras contratações.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar para a contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca, conclui-se que a contratação é viável e razoável, fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Alinhamento ao Interesse Público:** A aquisição de GLP é essencial para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo condições adequadas de trabalho e continuidade dos serviços prestados à população.
- **Análise de Mercado e Alternativas Disponíveis:** O levantamento de mercado indica que há fornecedores capacitados para atender à demanda do município, o que possibilita uma saudável competitividade e potencial redução de custos.
- **Planejamento e Gestão de Riscos:** Foram considerados os aspectos operacionais e logísticos relevantes, como frequência de entrega e armazenamento adequado, mitigando riscos de desabastecimento e de não conformidade com normas de segurança.
- **Economicidade:** O uso do sistema de registro de preços, conforme Art. 82 da Lei 14.133/2021, promove economicidade ao permitir ajustes de quantidades e preços conforme a demanda real, evitando sobrecarga de estoques e custos desnecessários.
- **Sustentabilidade e Segurança:** As normas de segurança e a conformidade com padrões técnicos garantem a segurança na armazenagem e uso dos vasilhames, além de promover práticas sustentáveis conforme preconizado na legislação vigente.
- **Conformidade Legal:** A contratação atende aos princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021, especialmente os artigos referentes à eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, sendo respaldada por um planejamento criterioso que observa todas as exigências legais.

Portanto, com base nos elementos apresentados, a contratação de gás de cozinha (GLP) e vasilhames mostra-se uma solução viável e razoável para atender às necessidades do município, garantindo eficiência operacional e boa gestão dos recursos públicos.





Itapipoca / CE, 5 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 304-509-5341
PÁGINA: 13 DE 13 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

